



LEI Nº 2.308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina a Rua São João Batista, no Distrito de Jacarecoara, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE aprovou e eu, com base no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA SÃO JOÃO BATISTA**, o logradouro que se inicia na Rua Virgílio Uchôa e termina na CE 253 (Rua Ananias Mariano), conforme cópia anexa do mapa do referido local.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para o reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 17/12/2025.

Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz
Prefeita Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a LEI Nº 2.308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, que "Denomina a Rua São João Batista, no Distrito de Jacarecoara, e dá outras providências" foi devidamente publicada através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em data de 17 de dezembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Cascavel/CE, em 17 de dezembro de 2025.

Renan Lima Ribeiro

Chefe de Gabinete